



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO GP/SEAP Nº 398/2025

Cambira, 09 de outubro de 2025

Excelentíssima Senhora
Marcia Aparecida Viscardi Da Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cambira – Paraná

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei

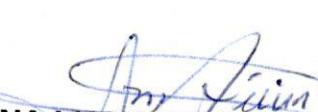
Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o seguinte Projeto de Lei, nº 042/2025 que ratifica o protocolo de intenções firmado entre o estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificamos o presente Projeto conforme consta na mensagem anexa ao mesmo.

Contando com a vossa colaboração e apoio agradeço antecipadamente, ao tempo e reitero protestos de elevada estima e destintas considerações.

Atenciosamente,


ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal